



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça José Alves de  
Carvalho, nº15, Centro,  
Bahia

##### Telefone



##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
08:00 as 13:00 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:  
[WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR](http://WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR)



Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO MUNICIPAL Nº 528/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2022. EXONERA INSTRUTORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÕES

---

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA 026/2022
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA 027/2022

#### OUTROS AVISOS

---

- ORDEM DE SERVIÇOS CONCORRÊNCIA 025/2022

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA 026/2022 - VISÃO CONSTRUTORA DE IRECÊ EIRELI - CNPJ: 41.991.523/0001-24 - VALOR R\$ 1.795.000,00
- EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA 027/2022 - ABA CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 33.962.048/0001-30 - VALOR R\$ 1.867.434,71



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 528/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2022.**

Exonera **INSTRUTORA  
PEDAGÓGICA** e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos  
V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Exonera (a) o(a) Sr<sup>o(a)</sup> **AURENITA MARQUES DA CUNHA  
MENDES**, do cargo de **INSTRUTORA PEDAGÓGICA 20 HORAS DA  
ESCOLA MUNICIPAL JOSE BUZIO DE CARVALHO**, deste município.

**Art.2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação,  
retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2022 revogando-se as  
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Junho de 2022.

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
Prefeito Municipal





## Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro

Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU/BA

CNPJ: 16445.843/0001-31

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação: Concorrência nº 026/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU/BA** Após julgamento das propostas e análise documental, declara vencedora do certame a empresa: **VISÃO CONSTRUTORA DE IRECÊ EIRELI, CNPJ nº 41.991.523/0001-24**, com proposta final no valor de R\$ **R\$ 1.795.000,00** (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil reais). ITAGUAÇU/BA – BA, 14 de junho de 2022. **Adão Alves de Carvalho Filho** – Prefeito Municipal.





## Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro

Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU/BA

CNPJ: 16445.843/0001-31

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação: Concorrência nº 027/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO NO POVOADO DE VÁRZEA GRANDE.** Após julgamento das propostas e análise documental, declara vencedora do certame a empresa: **ABA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 33.962.048/0001-30**, com proposta final no valor de **R\$ 1.867.434,71** (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil reais, quatrocentos e trinta e quatro reais, e setenta e um centavos). ITAGUAÇU/BA - BA, 14 de junho de 2022. **Adão Alves de Carvalho Filho** - Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

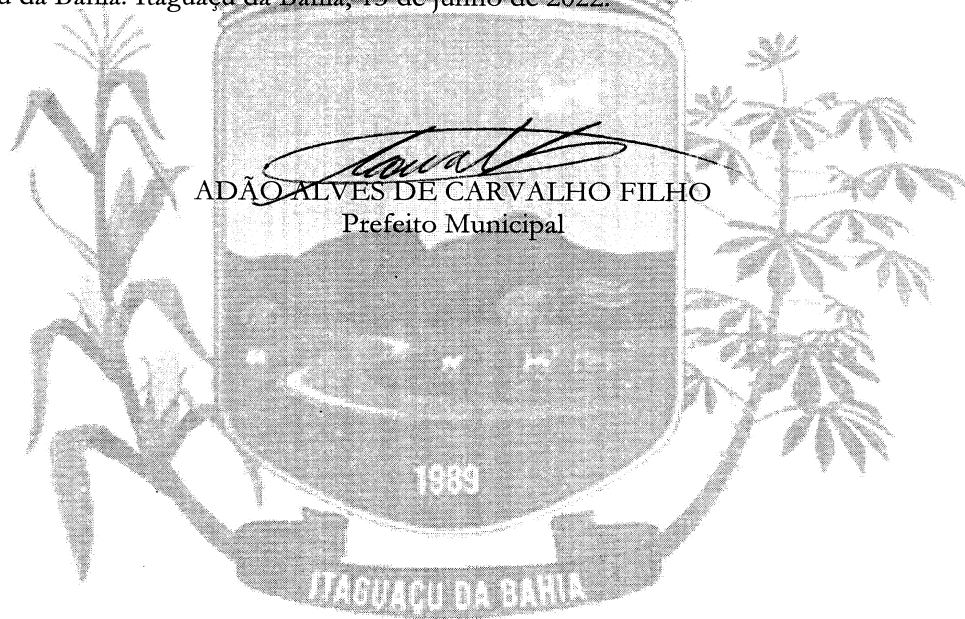
Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro

Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**ORDEM DE SERVIÇOS**

Autorizamos a empresa **ALIANÇA VICTOR LTDA**, situada à Rua Oscarino Pereira Bastos, 25 A, Centro, Cafarnaum, Bahia, CEP 44.880-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.415.084/0001-03, vencedora do Processo Licitatório Concorrência nº **025/2022**, Processo Administrativo nº **152/2022** e Contrato de serviços nº **166/2022**, datado de 10 de junho de 2022, a iniciar a execução dos serviços de **REFORMA E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ ALVES DE CARVALHONO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU/BA**, conforme o Convênio nº **507/2022**, celebrado entre o Governo do Estado da Bahia, através do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONDER e o Município de Itaguaçu da Bahia. Itaguaçu da Bahia, 13 de junho de 2022.

  
ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO  
Prefeito Municipal





## Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro

Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CNPJ: 16445.843/0001-31

EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência nº 026/2022 – Extrato de Contrato nº 167/2022 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU/BA. Contratado: **VISÃO CONSTRUTORA DE IRECÊ EIRELI, CNPJ nº 41.991.523/0001-24** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU/BA.** Valor Global: **R\$ 1.795.000,00** (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil reais). ITAGUAÇU/BA – BA, 14 de junho de 2022. **Adão Alves de Carvalho Filho** – Prefeito Municipal.





## Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº 15 - Centro

Itaguaçu da Bahia - CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CNPJ: 16445.843/0001-31

EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência nº 027/2022 – Extrato de Contrato nº 168/2022 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU/BA. Contratado: **ABA CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ nº 33.962.048/0001-30, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO NO POVOADO DE VÁRZEA GRANDE**. Valor Global: **R\$ 1.867.434,71** (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil reais, quatrocentos e trinta e quatro reais, e setenta e um centavos). ITAGUAÇU/BA – BA, 14 de junho de 2022 – **Adão Alves de Carvalho Filho** – Prefeito Municipal.





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C952-5C7A-71F9-8179-740E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C952-5C7A-71F9-8179-740E



### Hash do Documento

afc49c34e74540651f0b5cdb5b8daa40399f352afdd86dd2de4d95fdc5e7320c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/06/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/06/2022 16:24 UTC-03:00